



VERANÓPOLIS

Decreto Executivo nº 7.040 - Alteração dos protocolos de prevenção a Covid-19

Categoria: Geral

Data de Publicação: 23 de novembro de 2021

O Poder Executivo de Veranópolis emite novo decreto que segue as orientações do Governo do Estado do RS, conforme Decreto Estadual nº 56.199, que alterou os protocolos sanitários de prevenção contra a Covid-19. A partir dessa determinação, a abordagem com relação ao combate à pandemia de coronavírus passa a priorizar a responsabilidade de cada pessoa pela proteção individual e coletiva. Decreto Executivo nº 7.040 em anexo.

Protocolos gerais obrigatórios • Usar máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, em espaços públicos e compartilhados. • Disponibilizar água e sabão ou álcool 70% em todo e qualquer ambiente, para público e trabalhadores, para limpeza frequente das mãos. • Manter e garantir o isolamento domiciliar de pessoas e contactantes dessas pessoas com suspeita e/ou contaminadas com a Covid-19 • Apresentar o comprovante vacinal antes de entrar e para permanecer em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração, como: competições esportivas, eventos de entretenimento, feiras e exposições, shows, auditórios e similares. Protocolos gerais recomendados • Manter o distanciamento social, mínimo de 1 metro em relação a outras pessoas que não fazem parte do convívio diário. • Observar os cuidados pessoais na higienização das mãos, dos ambientes e dos utensílios com produtos assépticos adequados. • Dar preferência à realização de atividades em locais abertos ou garantir a renovação natural do ar, com portas e janelas bem abertas ou sistema de circulação de ar. • Completar a vacinação, tomando a primeira e a segunda doses, bem como dose de reforço quando estiver no prazo.

Anexos

http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11181/p60k7UcjFXPcFqAetjLzxcjg6gbKZUy_.pdf